

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 143/01/2025 – PROCESSO Nº 136.00117796/2025-88
PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 42, DE 19/11/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA, da cidade de CARAPICUÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 27/08/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALVARO GABRIELE BENTO RODRIGUES JUNIOR, RG: 22990152-9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

JOSE LUIS BARBOZA LOBIANCO, RG: 05470620-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

SANDRA BIANCA HENRIQUES GEROLDO, RG: 23383238-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

CARLOS HENRIQUE DE ALCANTARA ETECHEBEHERE, RG: 42852025-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, Presidente

ANDERSON TADEU DOS REIS, RG: 33643424-8, CHEFE DE SERVIÇO CINTIA APARECIDA CALEGARE CEPELLOS, RG: 24900947-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 143/02/2025 – PROCESSO Nº 136.00122894/2025-37

PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 43, DE 19/11/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA, da cidade de CARAPICUÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 27/08/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALVARO GABRIELE BENTO RODRIGUES JUNIOR, RG: 22990152-9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

JOSE LUIS BARBOZA LOBIANCO, RG: 05470620-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

ALEXANDRE BITTENCOURT FARIA, RG: 22699524-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

CARLOS HENRIQUE DE ALCANTARA ETECHEBEHERE, RG: 42852025-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, Presidente

ANDERSON TADEU DOS REIS, RG: 33643424-8, CHEFE DE SERVIÇO

CINTIA APARECIDA CALEGARE CEPELLOS, RG: 24900947-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 143/03/2025 – PROCESSO Nº 136.00122898/2025-15

PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 44, DE 19/11/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA, da cidade de CARAPICUÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 27/08/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALVARO GABRIELE BENTO RODRIGUES JUNIOR, RG: 22990152-9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

JOSE LUIS BARBOZA LOBIANCO, RG: 05470620-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

SANDRA BIANCA HENRIQUES GEROLDO, RG: 23383238-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 143/05/2025 – PROCESSO Nº 136.00142956/2025-27

PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 45, DE 19/11/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA, da cidade de CARAPICUÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 27/08/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

RENATO FAVA MARTELLI, RG: 18928037-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

AUGUSTO DE TOLEDO CRUZ JUNIOR, RG: 5973790, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

MEIRE REIS CLEMENTE, RG: 11317719-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

CARLOS HENRIQUE DE ALCANTARA ETECHEBEHERE, RG: 42852025-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, Presidente

ANDERSON TADEU DOS REIS, RG: 33643424-8, CHEFE DE SERVIÇO

CINTIA APARECIDA CALEGARE CEPELLOS, RG: 24900947-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 143/06/2025 – PROCESSO Nº 136.00027195/2025-84

PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 46, DE 19/11/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA, da cidade de CARAPICUÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 26/09/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

RENATO FAVA MARTELLI, RG: 18928037-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

AUGUSTO DE TOLEDO CRUZ JUNIOR, RG: 5973790, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

MEIRE REIS CLEMENTE, RG: 11317719-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

CARLOS HENRIQUE DE ALCANTARA ETECHEBEHERE, RG: 42852025-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, Presidente

ANDERSON TADEU DOS REIS, RG: 33643424-8, CHEFE DE SERVIÇO

CINTIA APARECIDA CALEGARE CEPELLOS, RG: 24900947-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPEIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 171/08/2025 – PROCESSO Nº 136.00149436/2025-45

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/11/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, da cidade de JALES, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 270 – DESENVOLVIMENTO PARA SERVIDORES II, do curso SISTEMAS PARA INTERNET.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/37/2025 – PROCESSO Nº 136.00124399/2025-62

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/11/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 3879 – TURISMO CULTURAL, do curso PRODUÇÃO CULTURAL.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PbARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 171/09/2025 – PROCESSO Nº 136.00149448/2025-70

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/11/2025

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto, designado nos

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
12 / MARCELO APARECIDO DE SOUZA / 187947557 / 28394790879
17 / HAROLDO REIS DA COSTA / 27116055X / 28023581899
18 / EDUARDO FRANÇA DA SILVA / 28279724-5 / 26005436864
28 / RYNALDO LUCCI NETO / 29934096X / 31142652866
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILÓ JOSÉ DE OLIVEIRA OHL - BARUERI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 209/19/2025 – PROCESSO Nº 136.00154051/2025-08

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILÓ JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
4 / DANILÓ SOUZA DE OLIVEIRA CAMPOS / 34354197X / 34086290804
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILÓ JOSÉ DE OLIVEIRA OHL - BARUERI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 209/21/2025 – PROCESSO Nº 136.00154056/2025-22

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILÓ JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
9 / DHARANA FABIANA PEREIRA / 435398465 / 35158346801
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 292/09/2025 – PROCESSO Nº 13600156000/2025-11

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
5 / DHIEGO CARREIRA / 415382804 / 35010011859
10 / ALEX SANDRO SANTOS SILVA / 42.038.387-6 / 22524056864
11 / WONEY MARCELUS DA CRUZ / 27392346-8 / 24978642841
15 / THIAGO BERGOXI / 41726226-7 / 33608681884
25 / ALEX JOSE TERRA ANDRADE / 419281630 / 34610785811
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/35/2025 – PROCESSO Nº 136.00124261/2025-63

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
2 / ANA LUCIA BIANCA BISPO COSTA DA SILVA / 422951079 / 34193018806

14 / EVELYN ARIANE LAURO / 32514292-0 / 34971759867

15 / FABIO LUÍS DE CAMPOS / 521119078 / 47152950830
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA – MOCOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 120/42/2025 – PROCESSO Nº 136.00150777/2025-63

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, da cidade de MOCOCA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
5 / EVELYN APARECIDA DE OLIVEIRA / 16040371 / 10139837698
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FAUSTO MAZZOLA – AVARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 145/12/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00128921/2025-85

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 134/44/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00148596/2025-77

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

5419 – CÁLCULOS FINANCEIROS E ESTATÍSTICOS (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1 / ELIFANIO CAMPANA NETO/28854460-2/25459453828

7/STEPHANIE SOARES JERONIMO/503992653/41605367869

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº de inscrição / nome (ou nome social) / RG / CPF / situação da inscrição / nota do exame de memorial circunstanciado

14 / ALDO MADUREIRA JUNIOR / 427403510 / 34783187851 / 42,45;

12 / WAGNER DA COSTA GODOI / 27750845-9 / 2524662816 / 31,50;

3 / ROBERTO DOMINGOS MINELLO / 13490068-6 / 0274887811 / 31,00;

1 / ELIFANIO CAMPANA NETO / 28854460-2 / 25459453828 / 28,00;

11 / RAFAEL DE OLIVEIRA DA SIL